



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

CARTA CIRCULAR N.º 01

Pregão Presencial N.º 010/2019

Processo Administrativo n.º 16.397/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS DESCRITAS NESTE INSTRUMENTO

Diante da Solicitação de esclarecimento da empresa **Lc Comercial Eireli – EPP**, a Pregoeira expede o presente, comunicando às empresas adquirentes do EDITAL acima mencionado:

1) Poderia nos esclarecer algumas dúvidas?

ITEM 01:

Apontador para lápis, de plástico com reservatório. Caixa com 12 unidades

ITEM 02:

Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, cor branca, tipo macia, capa plástica protetora de vinil, aplicação para lápis. caixa com 12 unidades

ITEM 03:

Lápis preto, material corpo: madeira, material carga: grafite, diâmetro carga 2, dureza carga 2, sem borracha apagadora - Caixa com 72 unidades

ITEM 15:

Papel Sulfite Reciclado, gramatura 75, comprimento 297, largura 210 - Caixa com 5 unidades

Esses itens obrigatoriamente tem que ter essa quantidade na caixa?

Sim

Ou podemos ofertar o produto que venha em embalagem maior e fazer o preço para essa quantidade??

Não, as propostas em desacordo serão desclassificadas conforme prevê os subitens do edital abaixo citados:

“12.4 A análise das propostas pela pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

12.4.1. que não atendam às especificações, prazos e condições fixados neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;”

Osasco, 04 de novembro de 2019.


Jessica Carla S.R.Silva
Pregoeira